



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002426 - 3 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 626/2021  
De 01 de Junho de 2021.

Designa servidor para a função de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.267 de 13 de dezembro de 2007, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.409 de 30 de junho de 2010, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, estabeleceu em seu art. 1º ser ele parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a autonomia orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal do Meio Ambiente, dispõe, em especial, no parágrafo único do art. 2º, a delegação à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de todas as atribuições e responsabilidades de ordenador de despesa relativas às verbas previstas no orçamento municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Investir, por força do disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 10 de 02 de janeiro de 2018, a Sra. **EDILENE BARROS DOS SANTOS**, Secretária Municipal do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente, na função de gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de junho de 2021.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 01/06/2021 por afixação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art.  
1º da Lei Orgânica Municipal. 

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)